



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Portaria CIB//SP nº 14, de 31 de outubro de 2012.

*Habilita Municípios do Estado de São Paulo
em níveis de Gestão.*

A **Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP**, em reunião plenária ordinária, realizada em 31 de outubro de 2012, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º- Pactuar pela alteração da habilitação em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica, de acordo com a solicitação dos municípios Mombuca, Panorama e Paraíbuna.

Artigo - 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alberto Fachini
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB/SP

Maria Aparecida Della Coletta
Presidente do Coegemas/Frente
Paulista